**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Delegado Bruno Ramaldes Puppim; Investigadores: Darlyson Richetti e Almir Correia; Escrivãs: Andreia Tonietti Gonçalves e Giulia Nicolle Salatim Pelin; Guarda Municipais: GCM Andrea Cristina Usberti Sitta e GCM Vanderlei Emidio Rosa pela atuação em um caso de maus tratos a animal no Município de Sumaré.**

Eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, venho apresentar, com alegria e satisfação, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Delegado Bruno Ramaldes Puppim; Investigadores: Darlyson Richetti e Almir Correia; Escrivãs: Andreia Tonietti Gonçalves e Giulia Nicolle Salatim Pelin; Guarda Municipais: GCM Andrea Cristina Usberti Sitta e GCM Vanderlei Emidio Rosa**, que atuaram no resgate de um cachorro da raça pitbull em situação de maus tratos.

Um munícipe, reconhecendo nosso mandato em prol da causa animal, procurou nosso mandato, para denunciar uma situação de maus tratos a animais, e após verificação e providências através do Gabinete, acionamos os órgãos competentes e a ação resultou na prisão de uma mulher de 26 anos durante o resgate do cachorro, no dia 04 de maio de 2023, no bairro Jardim Conceição, no Município de Sumaré.

Os agentes policiais, constataram a situação de maus tratos, verificando o animal pelo portão de acesso à casa, e em seguida, realizaram junto com o Vereador Alan Leal, o resgate do animal que se encontrava amarrado com uma corda, sem água nem alimento, e com sinais visíveis de desnutrição. O cachorro, muito debilitado, foi alimentado e encaminhado ao veterinário para realização de exames e para recebimento de cuidados.

A tutora do cão foi localizada e disse à Polícia Civil que não comprava ração para o animal por falta de condições financeiras. Ela foi levada à Cadeia Pública de Sumaré.

Portanto, com grande alegria e satisfação, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja aprovada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Homenageados.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.

